



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 158/2026

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a realização de estudo de viabilidade visando à disponibilização de guardas ou agentes de segurança nas instituições de ensino da rede municipal, para atuação nos horários de entrada e saída dos alunos, bem como durante todo o período de expediente escolar.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa a reforçar a segurança nas unidades escolares da rede municipal, garantindo maior proteção e tranquilidade à comunidade escolar, bem como contribuindo para a prevenção de situações de risco e para a organização do ambiente escolar.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2026.

ANDERSON MACHADO
Vereador